

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.984 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

ALTERA O DECRETO Nº. 5.978 DE 09 DE JUNHO DE 2010, ART. 2º, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE HORÁRIO E COMPENSAÇÃO DE HORAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO DE 2010.

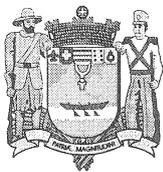
Paulo César Neme, Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica alterado o artigo 2º do decreto nº. 5.978 de 09 de junho de 2010, passando o mesmo ter a seguinte redação:

Art. 2º - Sendo os jogos da Copa realizados no horário da manhã, os servidores que prestam serviços na Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Municipais, terão seus horários de trabalho das 7hs00min as 11hs00min e as demais Secretarias terão seus horários de trabalhos das 8hs00min as 11hs00min.

Artigo 2º - Ficam inalterados os demais artigos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, de 21 de junho de 2010.



PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA NO PAÇO MUNICIPAL